



**PORTARIA Nº 179- DG/IFAM/CPRF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. da Lei nº 8.112/90.

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23386.000757/2020-73, de interesse da servidora Debora Pereira da Silva, de 14/09/2020.

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 31734 / 2020 - DG-CPRF, de 19/09/2020.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** horário especial de estudante, à servidora Debora Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 2334269, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no setor do DEPE, Campus Presidente Figueiredo, para o período letivo de 2020-2, até o término do semestre letivo de 2020, obedecidas as disposições legais pertinentes.

II – A concessão de horário especial será semestral.

III – Nos recessos escolares ou quando as atividades de ensino do curso forem interrompidas por quaisquer motivos, o servidor deverá cumprir expediente normal no seu setor de trabalho.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima**  
Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019